



Portaria PROEX nº 04, de 17 de outubro de 2018.

**Estabelece prazo para apresentação do
Relatório das ações desenvolvidas em 2018**

O pró-reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017,

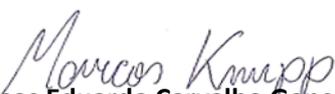
considerando a necessidade de publicar o Edital para ações de Extensão 2019 em prazo adequado para que as ações se iniciem em janeiro de 2019;

considerando a necessidade de se conciliar a análise de Relatórios das ações em andamento com a submissão de propostas de continuidade;

RESOLVE:

1. Que os coordenadores de ações de Extensão desenvolvidas em 2018 terão até o dia 22 de novembro de 2018 para apresentar o Relatório obrigatório das ações executadas este ano.
2. Que este prazo deve ser observado tanto pelos coordenadores das ações que terão seu período de execução finalizado em 2018, quanto para aqueles cujas ações foram aprovadas para período maior e que pretendam continuidade.

Ouro Preto, 17 de outubro de 2018.


Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp
Pró-reitor de Extensão da UFOP